

## Escola Superior de Tecnologia

### Curso Técnico Superior Profissional em Digitalização e Indústria 4.0

#### **Condições de ingresso (n.º 1 do art.º 8.º):**

- 1.O ingresso no Curso Técnico Superior Profissional em Digitalização e Indústria 4.0 está reservado aos candidatos que obedeçam às condições de acesso previstas no Art.º 2 do presente Regulamento e que constam da respetiva grelha de seriação publicada, conforme previsto no nº2 do Art.º 6º deste Regulamento.
- 2.O ingresso no curso está limitado ao número de vagas definido conforme o nº 1 do Art.º 4º deste Regulamento.
- 3.A seleção dos candidatos para ingresso no curso é determinada pela ordem decrescente de seriação dos mesmos na respetiva grelha de seriação definida pelo Júri conforme previsto na alínea b), do nº 4 do Art.º 5º do presente Regulamento.

#### **Estrutura das provas (n.º 5 do art.º 9.º)**

- 1.A prova de avaliação de capacidade é uma prova escrita.
- 2.A prova de avaliação de capacidade terá uma duração de duas horas e será organizada em duas partes, uma na área da Matemática e outra na área do Português.
- 3.O peso de cada uma das partes referidas no nº2, quer em termos de tempo de realização por parte do candidato quer em termos de classificação, é respetivamente 50% e 50%.

#### **Referenciais da prova (n.º 5 do art.º 9.º)**

- 1.A parte da prova na área da Matemática incidirá sobre as matérias constantes dos programas de Matemática do 10º, 11º e 12º ano, do Ensino Secundário, homologados para os anos letivos anteriores ao da realização da prova, com ênfase nos conteúdos conceptuais: Funções e Gráficos; Introdução ao Cálculo; Cálculo Diferencial; Geometria no Plano e no Espaço; Trigonometria.
- 3.A parte da prova na área de Português incidirá sobre a Análise e Produção de Texto a fim de avaliar a capacidade dos candidatos na interpretação de texto, bem como nas suas capacidades de escrita.